PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

*Ofº nº 11785/**MAP** – 29 Dezembro 08*

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
		Registo nº 8017	23-12-2008

ASSUNTO: **RESPOSTA PERGUNTA N.º 622/X (4ª) DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008, DO SENHOR DEPUTADO AGOSTINHO LOPES (PCP)**
- RESPOSTA DO MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL À PERGUNTA N.º 73/X (4.ª), DE 25 DE SETEMBRO DE 2008, DO GRUPO PARLAMENTAR DO PCP – REPROVAÇÃO DE CANDIDATURAS APRESENTADAS PELO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE AO QREN (II)

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 6126/08/7617 de 22 de Dezembro do Gabinete do Senhor Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pel´A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM

Palácio de S. Bento - 1249-068 Lisboa - PORTUGAL * Telef: + 351 21 392 05 00 Fax: + 351 21 392 05 15

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Ministro

GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES
ENTRADA N.º 8017
DATA: 23/12/2008

Exmª. Senhora
Dra. Maria José Ribeiro
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Ministro dos Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento
Assembleia da República
1249-068 LISBOA

S/ referência	S/ comunicação de	N/ referência	Data
11279	28.11.08	MAOTDR/6126 /08/7617 Proc. 48.30	22-12-2008

ASSUNTO: **PERGUNTA 622/X/4 – AC DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008 - RESPOSTA DO MAOTDR Á PERGUNTA Nº. 73/X/4, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 – GRUPO PARLAMENTAR DO (PCP) – REPROVAÇÃO DE CANDIDATURAS APRESENTADAS PELO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE AO QREN (II).**

Encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional de relativamente ao assunto acima mencionado informar V. Exa. que no que respeita aos esclarecimentos solicitados ao Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e Desenvolvimento pelo requerimento n.º 73/X/(/4ª) – AC de 25 de Setembro de 2008, por lapso não foram prestados todos os esclarecimentos solicitados, designadamente no que respeita às razões da não aprovação dos projectos "Centro de Educação Ambiental", "Centro Interpretativo de S. Lourenço" e de um outro projecto no quadro do Programa "Parcerias para a Regeneração Urbana". Assim, no que respeita aos esclarecimentos em falta há a referir o seguinte:

1 - "Centro de Educação Ambiental" – Esta candidatura não pôde ser aceite no âmbito do Aviso GAEPC/I/2007, uma vez que a operação subjacente a esta candidatura não incide em território elegível, tendo presente que de acordo com o nº 1.2 do Aviso, entende-se por Espaços Protegidos e Classificados aqueles que correspondem à Rede Fundamental de Conservação da Natureza que integra:

- As áreas protegidas de âmbito nacional, regional ou local, com a tipologia prevista na lei;
- Os sítios da lista nacional de sítios e as zonas de protecção especial integrados no processo de constituição da Rede Natura 2000;
- Outras áreas classificadas ao abrigo de compromissos internacionais;
- A Reserva Ecológica Nacional;
- O domínio público hídrico;
- A Reserva Agrícola Nacional.

2 – "Requalificação e Dinamização do Monte de S. Lourenço" – No âmbito da análise a esta candidatura foi emitido parecer técnico desfavorável nos termos e com os fundamentos que a seguir se resumem:

- De acordo com o disposto no nº 4 do Aviso de Abertura de Candidaturas do Património Cultural – PC 1/2001 (aprovado e divulgado no site www.ccdr-n.pt/novonorte, em 21 de Dezembro de 2007), sobre as tipologias de operações consideradas, conjugado com o nº 8 do mesmo Aviso, relativo aos limites de investimento elegível por operação, esta candidatura não pode ser aceite, uma vez que a conjugação da natureza das suas acções com o investimento elegível solicitado não respeita nenhuma das tipologias consideradas e respectivos limites máximos;
- Os objectivos e características da candidatura configuram o seu potencial enquadramento nas alíneas a) ou b) do artº 5º do Regulamento Específico, tipologia de operação não abrangida no concurso a qual este projecto se candidatou.

3 – Candidatura nº 4-7-17-5-1135 URBI Esposende no âmbito das "Parcerias para a Regeneração Urbana" – No âmbito da análise a esta candidatura foi emitido parecer técnico desfavorável nos termos e com os fundamentos que a seguir se resumem:

- O Programa de Acção apresenta deficiências na sua articulação interna e na coerência entre as operações e a estratégia esboçada para o desenvolvimento do centro urbano. Acresce o facto de as fichas do projecto não serem explícitas quanto a cada uma das operações propostas, não ficando claro o tipo de intervenção proposto em cada uma delas. Não foi acautelada a valia ambiental da operação, não sendo possível qualquer tipo de análise sobre esta componente. Não é claro o envolvimento das populações e suas associações na preparação e implementação do Programa de Acção. O efeito multiplicador dos fundos comunitários é pouco sensível, devido ao baixo investimento. Não é possível avaliar a adequação dos meios técnicos e financeiros da estrutura organizativa proposta, dado que, embora o protocolo de parceria refira a existência de uma assessoria técnica à unidade de direcção da parceria, não é definida a sua estrutura.
- Os aspectos referidos têm implicação directa nos critérios de avaliação do mérito da proposta, tendo conduzido a que, nessa avaliação, a candidatura tenha obtido 3,86 pontos, valor inferior a 6 que é o mínimo para que a candidatura possa ser admitida.

4 – Informa-se que o Município foi notificado, no âmbito do processo de audiência prévia, da não aprovação destas candidaturas e dos motivos subjacentes a essas decisões.

5 – Estas candidaturas poderão vir a ser candidatadas em futuros concursos a abrir no âmbito do QREN

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe do Gabinete

Luís Morbey

SB/MJ

Rua de O Século, 51-2º
1200-433 LISBOA
Telef. 213232500– Fax 213232531